



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 22

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

-----Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, por se encontrar numa reunião referente ao MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, relevar a respetiva falta. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 21, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 31-10-2014: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número vinte e um, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 31-10-2014 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia dezanove de outubro - Participou na cerimónia de homenagem aos combatentes da Grande Guerra (1914-1918) realizada no âmbito da Evocação do Primeiro

Centenário da Primeira Guerra Mundial e promovida pela Liga dos Combatentes - Núcleo de São Teotónio, tendo sido colocada uma coroa de flores junto ao monumento em frente à Escola Básica 2,3 em São Teotónio. -----

----- - Dia vinte e dois de outubro - Participou numa reunião do Grupo de Trabalho da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. para a revisão dos Contratos de Parceria e de Gestão para o período 2014-20, na qual participaram representantes do Estado, do Grupo Águas de Portugal (AdP) e da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública (AMGAP), continuando os trabalhos com a revisão do modelo técnico.-----

----- - Dia vinte e três de outubro - Reuniu com os responsáveis da empresa Novaférias Gestão Turística, Lda., exploradora do Parque de Campismo de Vila Nova de Milfontes, para abordarem questões relativas à viabilidade do Parque de Campismo, tendo em conta a nova filosofia de quem pratica aquela atividade, e à pretensão de efetuarem obras de qualificação na área propriedade do Município, incluída naquele Parque. -----

----- - Dia vinte e quatro de outubro - Compareceu em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), numa reunião da Sociedade Polis com a Administração da Região Hidrográfica (ARH) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, na qual foi efetuada a avaliação da execução dos investimentos de acordo com o contratado com o quadro comunitário de apoio. Ainda em Évora, esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho da CRAN – Comissão da Reserva Agrícola do Alentejo em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

----- Neste dia compareceu também na abertura oficial da Sexta Festa da Batata-Doce que decorreu na localidade do Cavaleiro, na freguesia de São Teotónio.-----

----- - Dia vinte e cinco de outubro - Esteve presente na entrega dos prémios do ART&TUR - Festival Internacional de Cinema Turístico, que decorreu no Porto, tendo em conta que o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

filme promocional do Município de Odemira, “Odemira, Alentejo Singular” estava entre os filmes finalistas daquele festival, tendo obtido dois galardões. -----

----- - Dia vinte e oito de outubro - Presidiu a reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira.-----

----- - Dia trinta de outubro - Esteve presente em Évora, numa reunião da Associação Nacional de Municípios, na qual foi efetuado o ponto de situação do atual quadro comunitário de apoio, analisada a proposta de Orçamento de Estado 2015 e eleito o representante dos municípios alentejanos para integrar a equipa de gestão do PORA – Programa Operacional Regional do Alentejo, tendo sido reeleito o Dr. Filipe Palma.-----

----- - Dia trinta e um de outubro - Compareceu durante a manhã na reunião extraordinária da Câmara Municipal e de tarde esteve em Vila Nova de Milfontes na apresentação às entidades locais, científicas e com competências técnicas e de jurisdição na área, do Estudo Prévio do "Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar da Praia da Franquia", promovido pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste.-----

----- - Dia cinco de novembro - Esteve presente em Lisboa, numa reunião na sede do Grupo Águas de Portugal (AdP) para discussão com representantes do Senhor Ministro do Ambiente dos documentos oriundos do Grupo de Trabalho da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., relativos aos Contratos de Gestão e de Parceria. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que apenas não tinha havido acordo em relação à distribuição da rentabilidade entre os parceiros, no qual apelaram a uma descida da taxa a aplicar, uma vez que consideram que este é um serviço público e não deve ter lucro. Disse ainda que este Sistema (Águas Públicas do Alentejo) em que está inserido o Município de Odemira, foi o que teve, a nível nacional, menos investimentos até 2014, pelo que os Municípios exigem ao Governo um tratamento de exceção no Portugal 20-20. Por último, foi-lhe transmitido na

reunião que o concurso da Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Teotónio está a decorrer e que o sistema de abastecimento de água a São Luís se encontra em fase de projeto. -----

----- Neste dia participou ainda na reunião da Assembleia Geral do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, onde foi decidido agendar, com carácter de urgência, uma reunião com o principal credor, a Caixa Azul de Santiago do Cacém, em face das dificuldades financeiras de curto/ médio e longo prazo do Matadouro, e enviar carta com o deliberado na Assembleia Geral. -- -----

----- Por último, informou os presentes que tinha sido publicado através do Despacho número 12765/2014, na Segunda Série do Diário da República, de vinte de outubro do corrente ano, a "Retificação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Odemira". -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia dezassete de outubro - Esteve presente em Lisboa, numa reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses com o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, sobre a reestruturação do setor das águas. -----

----- - Dia dezoito de outubro - Acompanhou o Executivo Municipal a Relíquias, na visita às obras do futuro Lar de Idosos. -----

----- - Dia dezanove de outubro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na cerimónia de descerramento da placa de homenagem aos combatentes da Grande Guerra, promovida pela Liga dos Combatentes - Núcleo de São Teotónio. -----

----- - Dia vinte de outubro – Esteve presente na reunião do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Odemira.-----

----- - Dia vinte e dois de outubro - Reuniu em Sabóia com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho, na qual debaterem questões relacionadas com o Projeto Educativo e com as Jornadas Escolares do próximo ano, propondo-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

se que as mesmas sejam alusivas ao Centenário do Farol do Cavaleiro e à economia do mar. ---

----- - Dia vinte e quatro de outubro - Iniciou o processo de visitas às explorações agrícolas existentes no concelho de Odemira, no âmbito das políticas seguidas pelo Pelouro do Ambiente do qual é responsável, designadamente para verificação do tratamento de resíduos agrícolas. -----

-----Neste dia, acompanhou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal na abertura oficial da Sexta Festa da Batata-Doce que no Cavaleiro. -----

----- - Dia vinte e oito de outubro - Esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação, na qual abordaram temas relacionados com as Jornadas Escolares do próximo ano, a falta de funcionários no Agrupamento de Escolas de Colos, o Plano de Ação do Projeto Educativo Local para 2014/ 2015 e as Bolsas de Estudo. Falaram ainda sobre a revisão da Carta Educativa e sobre Oferta Formativa, sobre a qual foi decidido constituir um grupo de trabalho.

----- - Dia trinta de outubro - Prosseguiu as visitas às explorações agrícolas existentes no concelho. -----

----- - Dia trinta e um de outubro - Compareceu durante a manhã na reunião extraordinária da Câmara Municipal e de tarde esteve em Vila Nova de Milfontes, na apresentação do Estudo Prévio do "Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar da Praia da Franquia". -----

----- - Dia um de novembro - Esteve presente na entrega dos prémios do Sétimo Concurso Nacional de Fotografia, promovido pelo Município de Odemira e pela Sopa dos Artistas - Associação Local de Artistas Plásticos, dedicado ao tema "Artes e Espetáculo". Neste dia participou ainda no Magusto organizado pela Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros. ---

----- - Dia três de novembro - Compareceu na reunião do Conselho Geral da Secundária. --

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia dezoito de outubro - Acompanhou o Executivo Municipal a Relíquias, na visita

às obras do futuro Lar de Idosos. -----

----- - Dia dezanove de outubro - Acompanhou o Executivo Municipal na cerimónia de descerramento da placa de homenagem aos combatentes da Grande Guerra, realizada âmbito da Evocação do Primeiro Centenário da Primeira Guerra Mundial e promovida pela Liga dos Combatentes - Núcleo de São Teotónio. -----

----- - Dia vinte e um de outubro - Reuniu com o Grupo de Trabalho das Lojas Sociais, constituído no âmbito Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO). Na reunião participaram ainda o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia e as "irmãs" da paróquia de Sabóia, uma vez que pretendem dinamizar uma loja social na localidade. Foi ainda decidido manter em atividade o referido Grupo de Trabalho durante o próximo ano. ----

----- - Dia vinte e cinco de outubro - Assistiu ao Encontro de Bandas Filarmónicas em Odemira, promovido pela Banda Filarmónica de Odemira, com o objetivo de celebrar o Dia Mundial da Música, e no qual participou, como banda convidada, a Filarmónica União Sardoalense. -----

----- - Dia vinte e sete de outubro - Compareceu numa reunião agendada com o Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentação de uma proposta de projeto cultural de Madalena Victorino no concelho de Odemira, denominada "Lavar o Mar". -----

----- - Dia vinte e nove de outubro - Reuniu com a representante do Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja, Dr.ª Sara Fonseca, o Dr. António Martins Quaresma e o Senhor Padre Manuel Pato, para apresentar a possibilidade de acolher um espetáculo no âmbito do Festival de Música Sacra "Terras sem Sombra", na igreja de São Salvador, em Odemira, bem como ao agendamento da apresentação da obra de autoria do Dr. Quaresma, sobre "Igrejas Históricas de Odemira". Na referida reunião foi ainda equacionada a hipótese de ser efetuada uma candidatura para realização de obras de recuperação de património religioso no concelho, designadamente a reparação dos telhados da Igreja de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sabóia, da Igreja Nossa Senhora da Piedade em Odemira e da Igreja de Santa Maria, a fundos da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

----- - Dia trinta e um de outubro – Com os restantes elementos do Executivo Municipal compareceu durante a manhã no funeral do Pároco Dourado que acompanhou a comunidade de Sabóia durante cinquenta e dois anos e de tarde esteve em Vila Nova de Milfontes, na apresentação do Estudo Prévio do "Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar da Praia da Franquia", promovido pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste.-----

----- - Nos dias quatro e cinco de novembro - Visitou a CERCISIAGO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, em Santiago do Cacém, e a CERCICOA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, em Almodôvar. Nas visitas pretendeu conhecer os espaços físicos, mas também os respetivos Órgãos Sociais, bem como recolher elementos que permitam atualizar os protocolos existentes entre o Município de Odemira e estas entidades que acolhem crianças e jovens do concelho de Odemira com problemáticas ao nível da deficiência.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia dezanove de outubro - Esteve presente na cerimónia de descerramento da placa de homenagem aos combatentes da Grande Guerra, promovida pela Liga dos Combatentes - Núcleo de São Teotónio.-----

----- - Dia vinte e quatro de outubro - De manhã reuniu com representantes da empresa Mind, para verificarem a possibilidade de aplicar ao Município de Odemira, nos procedimentos de licenciamento de obras, o sistema de gestão de papel digital (ePaper). Este sistema permite a desmaterialização de processos e várias medidas de simplificação e modernização no setor do licenciamento.-----

----- De noite, assistiu ao espetáculo do humorista Herman José, “One (Her)man Show”, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira. -----

----- - Dia vinte e nove de outubro - Esteve presente em Grândola, no Cineteatro Grandolense, para assistir à apresentação do Manual de Orientações Técnicas que resultou do projeto RAMPA, promovida pela CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. O referido Manual decorre do diagnóstico efetuado previamente às barreiras arquitetónicas existentes que condicionam a mobilidade e a acessibilidade nos cinco Municípios do Alentejo Litoral e pretende constituir-se como uma referência para futuras intervenções no espaço público. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa informou que no dia vinte e quatro de outubro compareceu na abertura oficial da Sexta Festa da Batata-Doce que decorreu no Cavaleiro, na freguesia de São Teotónio e, bem assim, assistiu ao espetáculo do humorista Herman José, “One (Her)man Show”, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

----- Informou ainda que no dia trinta e um de outubro, esteve presente na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odemira e no funeral do Senhor Padre Augusto da Silva Dourado, em Sabóia. -----

----- Seguidamente, solicitou um exemplar do Estudo Prévio do Projeto de “Transposição de sedimentos da foz do Rio Mira para o reforço do cordão dunar da Praia da Franquia”, apresentado no passado dia trinta e um de outubro, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Por último, sugeriu que fosse equacionada a pavimentação do espaço situado entre o Jardim de São Teotónio - Quinta da Elsa e o estacionamento existente, numa extensão de cerca de trinta metros, bem como estudada uma solução que conseguisse suportar o caudal de água pluvial oriundo do jardim de São Teotónio. Alertou ainda para a necessidade de colocação de uma passadeira para peões, respetiva sinalização vertical e retardadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

velocidade na estrada situada em frente ao referido jardim.-----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz questionou para quando estava prevista a próxima lavagem dos contentores do lixo em Vila Nova de Milfontes, lembrando que a última ocorreu no dia vinte e seis de setembro do ano passado.-----

-----Seguidamente informou que o recipiente Eco ponto-Oleão situado na Avenida Custódio Bás Pacheco, em Vila Nova de Milfontes, estava a verter óleo e, bem assim, reiterou o alerta feito na última reunião ordinária relativamente ao estado em que se encontram alguns pinheiros no concelho, informando que já tinha ocorrido mais um incidente na zona do Freixial – Galeado.-----

-----Por último, congratulou-se com a apresentação do Estudo Prévio do "Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar da Praia da Franquia" a que assistiu em Vila Nova de Milfontes, considerando que apesar de se tratar de uma medida minimalista, poderia resolver o problema da falta de areia na praia.-----

-----**1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----1. Esteve presente na reunião o Senhor António Maria Henrique, residente em Rua Pôr do Sol – Longueira, para reiterar a execução da ligação entre a sua rua (recentemente executada) e a estrada existente e, bem assim, para informar que após reunião no local com o Chefe da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, Eng.º Luís Lourido, ficou decidido que seria efetuado um estudo sobre a melhor solução possível. O munícipe referiu ainda que não se opunha a qualquer solução que fosse apresentada, pretendendo apenas que fosse executada a ligação entre as vias.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria analisar o pedido junto da Divisão de Rede Viária e Espaço Público do Município.-----

-----2. Registou-se também a presença do Senhor José Jesus Glória, residente na

Fontelhinha, em São Teotónio, acompanhado da sua filha, Maria de Jesus Glória que veio reclamar da morosidade e da forma como decorreu o processo para obtenção de licença de habitação das construções situadas na Fontelhinha (Processos n.ºs 240/1999 LAO e 18/2009 IPO). Foi informado pela munícipe que o processo já teve em tempos o parecer favorável do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina que caducou entretanto, sem que o procedimento tivesse finalizado, lamentando a perda de toda a verba até então investida. -----

----- A Senhora Maria de Jesus Glória referiu também que após novo contacto com o Município de Odemira foi-lhe informado que devia dar novamente entrada do processo e foi solicitado novo projeto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador Pedro Ramos que, à luz da nova legislação, analisasse o processo junto dos serviços e que dentro de um mês informasse a requerente das démarches efetuadas.-----

2. - ORDEM DO DIA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0643-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 17/10/2014, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do teor da deliberação do Conselho Diretivo da referida Associação, relativamente aos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) nas Autarquias Locais. Diminuição da Duração Máxima da Jornada de Trabalho. -----

----- 2 - Mail, datado de 20/10/2014, da Direção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, a dar conhecimento do teor do ofício remetido a S. Excelências os Secretários de Estado da Administração Pública e da Administração Local, relativamente ao exercício do direito de oposição - Acordo Coletivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Carreiras Gerais 1/2009. -----

-----3 - Mail, datado de 15/10/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento da resposta remetida pela DGEstE - Direção de Serviço da Região Alentejo, relativamente à Moção "Em defesa do ensino de qualidade e com condições para os alunos", aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, realizada em 26/09/2014.

-----4 - Ofício nº S-2014/353345 (C.S:975518), datado de 23/10/2014, da Direção-Geral do Património Cultural, a dar conhecimento da emissão de parecer favorável, relativamente ao processo de confirmação e recuperação da ocorrência patrimonial junto à Ponte de Vila Nova de Milfontes. ER 939 - Ponte de Vila Nova de Milfontes.-----

-----5 - Ofício nº 104/14, datado de 14/10/2014, da Freguesia de Vale de Santiago, a remeter a Moção "Em defesa do ensino de qualidade e com condições para os alunos", apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária e aprovada em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 29/09/2014. -----

-----6 - Ofício nº 849/2014, datado de 22/10/2014, do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, a remeter o Relatório de Inspeção ao Município de Odemira.-----

-----7 - Mail, datado de 03/11/2014, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do parecer aprovado pelo Conselho Diretivo da referida Associação, relativamente à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015 (PLOE/2015).

-----8 - Ofício nº CP 006/14, datado de 10/10/2014, da Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, a dar conhecimento da composição dos novos Corpos Gerentes, da referida Associação.-----

-----9 - Carta, datada de 14/10/2014, do Comandante do Regimento de Infantaria nº 3 de Beja, a dar conhecimento que iniciou funções no cargo, e bem assim a manifestar a total disponibilidade para uma franca e frutuosa colaboração com o Município de Odemira, no

desempenho das suas funções. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, relativamente ao ponto seis que devem ser desenvolvidas as iniciativas para o cumprimento das recomendações efetuadas pela IGF - Inspeção Geral das Finanças, nos prazos indicados. ---

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0663-2014 - FARMÁCIA CENTRAL - TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA FARMÁCIA CENTRAL DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente carta, datada de 06/10/2014, da Senhora Helena Maria R. L. Sabino Silva Samora, proprietária da Farmácia Central, a solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie relativamente à intenção de transferir a referida farmácia para a freguesia da Boavista dos Pinheiros, por forma a tornar a mesma mais rentável. -----

----- Propõe-se para apreciação com proposta de parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar enquadramento legal do pedido à Divisão de Recursos Humanos e Jurídica. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0676-2014 - AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS CONTÍGUOS SITOS NA PRAÇA JOSÉ MARIA LOPES FALCÃO E NA RUA ALEXANDRE HERCULANO EM ODEMIRA - RETIFICAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação nº 515/2014, datada de 03/11/2014, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica/Setor de Notariado, onde consta que em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17/07/2014, foi aprovada a Proposta nº 24/2014 P, datada de 14/07/2014, elaborada pelo Gabinete do Senhor Presidente, relativamente à aquisição dos prédios contíguos sitos na Praça José Maria Lopes Falcão e na Rua Alexandre Herculano, em Odemira, pelo valor global de 180.000,00 €. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que surgiu a necessidade de proceder a um maior detalhe dos valores a atribuir aos prédios a adquirir, bem como à atualização dos respetivos artigos matriciais, pelo que o prédio urbano sito na Praça José Maria Lopes Falcão,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com a área de 31 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo 49º, que corresponde atualmente ao artigo 25º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº 898/19981218, da freguesia de S. Salvador e Santa Maria, tem o valor de 2.000,00 €. -----

-----No que concerne ao prédio urbano sito na Rua Alexandre Herculano, com a área total de 562 m2, inscrito na matriz predial sob os artigos 40º e 41º, que correspondem atualmente aos artigos 20º e 21º respetivamente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº 458/19940321, da freguesia de S. Salvador e Santa maria, têm os valores de 58.000,00 € e 120.000,00 € respetivamente. -----

-----Face à relevância das alterações e atualizações em referência, propõe-se que seja aprovada a retificação à ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17/07/2014. -----

-----Propõe-se a aprovação da retificação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0687-2014 - PROPOSTA Nº 44/2014 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA - DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA EM AÇÕES DE LEVANTAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE SOBREPOSIÇÃO DE PERÍMETROS URBANOS/PERÍMETRO HIDROAGRÍCOLA DO MIRA E USO EFICIENTE DA ÁGUA** -----

-----Foi presente a Proposta nº 44/2014 P, datada de 31/10/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 44/2014 P-----

-----Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Associação de Beneficiários do Mira - de Cooperação Técnica e Financeira em Ações de Levantamento e Caracterização das Situações de Sobreposição de Perímetros Urbanos/Perímetro

Hidroagrícola do Mira e Uso Eficiente da Água-----

----- 1. Aproveitamento Hidroagrícola do Mira-----

----- A construção do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira teve lugar entre os anos de 1963 a 1973 abrangendo uma área de 10.670 há na chamada Charneca de Odemira e uma área de 1.330 há para sul da Ribeira de Seixe. A área beneficiada desenvolve-se na faixa costeira, entre Vila Nova Milfontes e a povoação do Rogil numa extensão total da ordem de 41 km, com uma largura variável entre 2 a 6 km, incluindo ainda, algumas zonas aluvionares situadas nas margens do Rio Mira. -----

----- O Perímetro de Rega do Mira possui uma área equipada de 15.200 há, com uma área beneficiada de 12.000 há. A origem da água para rega, abastecimento urbano, industrial e piscicultura, é proveniente da albufeira criada pela Barragem de Santa Clara, localizada no Rio Mira a Este do Perímetro de Rega. O desenvolvimento total da rede de adução é de cerca de 598 km, dos quais cerca de 178 km constituem a rede primária integrando os restantes na rede secundária. A rede terciária inicia-se nos canais e distribuidores assegurando a condução de água até á parcela. -----

----- 2. Rede de Rega -----

----- O sistema de adução do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira inicia-se na tomada de água da Barragem de Santa Clara e prolonga-se pelo Canal Condutor Geral, ao longo de 38 km, terminando em dois reservatórios. -----

----- Nestes reservatórios iniciam-se dois canais secundários, o Canal de Milfontes que se desenvolve para Norte e o Canal de Odeceixe, que corre para Sul e ainda alguns distribuidores que no seu conjunto tem um desenvolvimento de cerca de 140 km. A partir destes elementos de obra tem o seu início a rede terciária, constituída por regadeiras em conduta fechada de diâmetros variáveis que possibilita a distribuição de água aos regantes por meio de caixas de rega colocadas nos pontos de maior cota das respetivas “ilhas de rega”, desenvolvendo-se



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

num total de 420 km.-----

-----3. Traçado da Rede (distribuidoras, Canais e Regadeiras)-----

-----O Perímetro de Rega é atualmente atravessado por estradas nacionais, regionais e municipais com faixas de rodagem asfaltada, bem como por caminhos rurais e agrícolas para acesso às diversas propriedades.-----

-----Para além destes, existem alguns atravessamentos em arruamentos urbanos e terrenos urbanizáveis, especialmente em zonas no interior de perímetros urbanos classificados em 2000 aquando da aprovação do PDM de Odemira. Pontualmente, em alguns aglomerados, atravessa igualmente alguns logradouros de edificações urbanas.-----

-----4. PDM de Odemira – Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000-----

-----A Assembleia Municipal de Odemira aprovou, em 30 de novembro de 1999, o Plano Diretor Municipal.-----

-----Na sequência desta aprovação, a Câmara Municipal submeteu a ratificação do Governo aquele instrumento de gestão territorial, nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.-----

-----A elaboração do referido Plano decorreu sob a vigência do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março, tendo sido cumpridas todas as formalidades exigidas por este diploma legal.-----

-----Na referida RCM, refere-se que o Plano Diretor Municipal dispõe sobre povoamentos rurais que não se encontram delimitados cartograficamente e que a ausência de delimitação implica o desconhecimento da sua eventual interferência com áreas sujeitas a regimes jurídicos específicos, esclarecendo que a aplicação das disposições do Regulamento relativas aos povoamentos rurais, designadamente as constantes do artigo 49.º, têm obrigatoriamente de conformar-se com os regimes jurídicos aplicáveis a essas áreas, nomeadamente os regimes da Reserva Ecológica Nacional, da Reserva Agrícola Nacional, do domínio hídrico e dos

aproveitamentos hidroagrícolas.-----

----- O Plano Diretor Municipal de Odemira foi objeto de parecer favorável da comissão técnica que acompanhou a elaboração do Plano, consubstanciado no relatório final daquela comissão, subscrito por todos os representantes dos serviços da administração central que a integraram. -----

----- 5. PDM de Odemira – Disposições em Áreas de Perímetro de Rega -----

----- O Plano Diretor Municipal de Odemira dispõe sobre esta matéria no seu: -----

----- Artigo 22.º -----

----- Aproveitamentos hidroagrícolas do Mira, Campilhas e Corte Brique-----

----- 1 — Nas áreas do município abrangidas pelos aproveitamentos hidroagrícolas do Mira, Campilhas e Corte Brique serão observadas as disposições relativas a servidões e outras restrições de utilidade pública aplicáveis àquelas unidades. -----

----- 2 — As áreas beneficiadas dos aproveitamentos hidroagrícolas fazem parte integrante da Reserva Agrícola Nacional, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho. -----

----- 3 — A exclusão de prédios ou parcelas de prédios nas áreas dos aproveitamentos hidroagrícolas decorrentes de ações de transformação do uso do solo deverá observar as disposições do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/92, de 27 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 2/93, de 3 de Fevereiro. Nos perímetros urbanos, nos povoamentos rurais, nos espaços turísticos ou noutros espaços onde, no Plano Diretor Municipal, ocorra a transformação do uso do solo agrícola para outros não compatíveis com este, em sobreposição com os aproveitamentos hidroagrícolas, a edificabilidade só poderá ser permitida desde que:-----

----- . a) Tenha sido promovida a exclusão do respetivo aproveitamento hidroagrícola, nos termos da legislação em vigor, tenha sido superiormente autorizada e tornada eficaz pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pagamento do montante compensatório; -----

----- . b) A ocupação das áreas dos aproveitamentos hidroagrícolas não impeça nem obstrua a passagem de água nos canais ou outras infraestruturas de rega. -----

-----4 — Sem prejuízo da legislação em vigor, é estabelecida uma faixa com a largura mínima de 5 m para cada lado da infraestrutura, na qual não é permitido construir ou plantar árvores. -----

-----6. Exclusão do Perímetro de Rega-----

-----6.1. Enquadramento Legal-----

-----As exclusões de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas por Aproveitamentos Hidroagrícolas, regem-se pelo disposto no artigo 101º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, revisto e republicado pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril e ainda, pelo disposto Decreto Regulamentar nº 2/93, de 3 de fevereiro.-----

-----Estes diplomas estabelecem, respetivamente, o regime jurídico das exclusões e a regularização das construções implantadas na área beneficiada, ocorridas em momento anterior à data de entrada em vigor do Decreto-Lei nº 69/92, de 27 de abril.-----

-----Importa referir que o artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, revogou o artigo 76º-A do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, com a redação dada pelo artigo 1º, do Decreto-Lei nº 69/92, de 27 de Abril. Mantém-se em vigor o Decreto Regulamentar nº 2/93, de 3 de fevereiro. O artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, por seu lado, aditou o artigo 101º ao Decreto-Lei nº 269/92, de 10 de julho. -----

-----6.2. Condições prévias para a exclusão -----

-----6.2.1. Os prédios ou parcelas de prédios devem inserir-se em Área Urbana ou Área Urbanizável, da classe de Espaços Urbanos/Urbanizáveis, ou outros que não o Espaço Agrícola, da carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo. -----

-----6.2.2. Procede coerentemente daquela condição, esta outra, de o prédio ou parcela

do prédio se inserir em Área desafetada da Reserva Agrícola Nacional, isto é, não estar incluído na carta da Reserva Agrícola Nacional ou na Planta Atualizada de Condicionantes. -----

----- 6.2.3. Os requerentes devem ser titulares de direito do prédio ou parcela do prédio e disso fazer prova documental, como adiante se indicará. -----

----- 6.3. Eficácia das exclusões e Montantes compensatórios -----

----- As exclusões comportam um ónus designado montante compensatório, com o qual se pretende compensar o Estado pelos investimentos efetuados no Aproveitamento Hidroagrícola. Este montante é calculado nos termos do ponto 4 do artigo 101º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho. -----

----- De acordo com o disposto no ponto 3 do artigo 101º daquele diploma o despacho de exclusão fixa o montante compensatório a pagar pelo requerente da exclusão, cujo efetivo pagamento à DGADR constitui condição da sua eficácia. -----

----- É comunicado ao requerente oficialmente o teor do despacho de exclusão, bem como o valor do montante a pagar à DGADR, pela mesma. Só após o pagamento do montante compensatório a exclusão é eficaz. No caso de não pagamento a exclusão, embora autorizada, não tem qualquer validade legal. -----

----- 6.4. Valor dos montantes compensatórios -----

----- O montante compensatório é calculado em função do custo das obras e obras subsidiárias, por hectare, atualizado pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), do INE. -----

----- 7. Situação atual – Quadro de Referência -----

----- -Muitas parcelas estavam edificadas à data de construção do Perímetro de Rega do Mira;-----

----- - Algumas parcelas foram edificadas entre 1982 e 1992 e ainda hoje não foram excluídas do Perímetro; -----

----- - Entre 1982 (ano do início do regime de exclusão) e a entrada em vigor do PDM de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira não foram exigidas exclusões pelo Município de Odemira; -----

----- - Com o PDM de Odemira foram aprovados 27 Perímetros Urbanos, alguns dos quais total ou parcialmente sobrepostos ao PRMira;-----

----- - Posteriormente a 2000 foram previamente exigidas exclusões em situações de sobreposição, desde que as parcelas não tivessem ainda sido urbanizadas;-----

----- - Recentemente, foi aprovada a nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio - “Lei dos Solos”), que partindo da enunciação da garantia constitucional do direito de propriedade privada e do direito ao ordenamento do território, classifica o solo apenas como rústico ou urbano, atendendo, para o efeito, à sua natureza/destino básico. Quer-se agora, já não a expansão urbana (tendo sido eliminado o conceito de solo urbanizável), mas sim a salvaguarda do existente, convolvendo-se a reabilitação e regeneração urbanas nos modos privilegiados de desenvolvimento urbano;-----

----- - O PDM de Odemira iniciará o período de revisão até ao final do presente ano, estando atualmente a decorrer a “Avaliação do Estado de Execução”; -----

----- - Na fase de revisão será imprescindível dispor do levantamento e caracterização da ocupação e exclusão nas áreas dos Perímetros de Rega; -----

----- - Será igualmente importante, conhecer a atual implantação de atividades consumidoras de água com origem na infraestrutura de rega de Santa Clara, no interior e exterior dos Perímetros Urbanos; -----

----- - Por outro lado, a ABMira tem vindo a constatar diversas roturas na sua rede de regadeiras enterradas, especialmente incidentes no interior das áreas urbanas atravessadas;--

----- - Do descrito, resulta que a Câmara Municipal de Odemira e a Associação de Beneficiários do Mira, se propõem assumir:-----

----- • Um processo de parceria para, no terreno, proceder à identificação, levantamento

e caracterização conjunta das situações descritas;-----

----- • Partilhar os encargos relativos à elaboração de um processo de estudo prévio de alteração do traçado das infraestruturas que atravessam os Perímetros Urbanos, para o seu exterior;-----

----- • Partilhar os encargos do estudo prévio conjunto de aproveitamento da água bruta do PRMira para origem alternativa de rega de jardins e lavagem de pavimentos.-----

----- Neste quadro, o Município de Odemira assumirá o valor de 79.600 € pelos encargos dos trabalhos a realizar, devendo ser transferidos para a Associação de Beneficiários do Mira de forma repartida, o valor correspondente a 50% no 4º trimestre de 2014 e o restante no 1º trimestre de 2015.-----

----- Neste contexto, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Associação de Beneficiários do Mira, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação relativa à emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso em apreço pela Câmara Municipal.-----

----- Odemira, 31 de Outubro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng^o.". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0682-2014 - PROPOSTA N.º 6/2014 V-RC - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO**
"CERCA DA FÁBRICA DE MOAGEM" EM SABÓIA -----

-----Foi presente a Proposta n.º 6/2014 V-RC, datada de 03 de novembro de 2014, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 6/2014 V-RC-----

-----Aquisição de Prédio "Cerca da Fábrica de Moagem" em Sabóia-----

-----Considerando: -----

-----• A necessidade e vontade estratégica do município de intervir de forma ativa no desenvolvimento do interior do concelho;-----

-----• A necessidade de incentivar e dar o exemplo, na recuperação e reabilitação do edificado de elevado valor patrimonial, cultural e social;-----

-----• A visão estratégica municipal de incentivar o desenvolvimento e o empreendedorismo;-----

-----• O destino pretendido para o imóvel, tendo em vista a adaptação para iniciativas culturais e fixação empresarial; -----

-----• O valor patrimonial total do imóvel "Cerca da Fábrica da Moagem" com o artigo rústico n.º 34 e os artigos urbanos n.ºs 126, 846, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445 e 1898, todos da freguesia de Sabóia, avaliados em € 447.360,00 (conforme simulação do Valor Patrimonial dos prédios, efetuada no Portal das Finanças);-----

-----• A disponibilidade dos atuais proprietários em alienar o referido prédio. -----

-----Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, no que concerne à utilização e destino do imóvel, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove a aquisição do imóvel "Cerca da Fábrica da Moagem", na

localidade e freguesia de Sabóia, nas seguintes condições: -----

----- • Pagamento de € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros) em dinheiro, com pagamento faseado em 2 anos (€ 150.000,00 no ato da escritura a realizar em 2014 e os restantes € 125.000,00 no primeiro trimestre de 2015);-----

----- • Permuta de habitação sita no Bairro de Sabóia, lote n.º 25, ou outro de iguais características, com a área total de 166,60 m2 e área construída de 105,84 m2, e valor patrimonial de € 30.370,00 (trinta mil, trezentos e setenta euros);-----

----- • Autorização de permanência, enquanto vida, da D. Helena Morgado na sua atual residência.-----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município a documentação, exigida por lei e necessária à respetiva aquisição. -----

----- Odemira, 03 de novembro de 2014-----

----- O Vereador,-----

----- a)Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0681-2014 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - SEGUNDA ALTERAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 508, datada 30 de outubro de 2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à segunda alteração ao Mapa de Pessoal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2014 e recolha de parecer prévio vinculativo para recurso à reserva de recrutamento, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

-----1. Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2014 (segunda alteração):-----

-----1.1. O Despacho n.º 50/2013 P, datado de 4 de janeiro, denominado “Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira – Adequação e efeitos transitórios”, determina que a mesma se mantem em vigor, temporariamente, enquanto se mantiverem as comissões de serviço dos dirigentes àquela data em funções. De igual modo, conforme as comissões de serviço dos dirigentes forem terminando, entrará imediatamente em vigor a unidade orgânica equivalente da nova estrutura, devendo desenvolver-se os procedimentos para o provimento do respetivo cargo de dirigente, ou a renovação da respetiva comissão de serviço.-----

-----1.2. Havendo necessidade de introduzir uma mudança na quantificação e na identificação das atribuições e competências de algumas unidades orgânicas, a presente proposta de alteração aos mapas de pessoal (2.ª alteração) contempla, em cumprimento do Despacho n.º 50/2013 P, de 4 de janeiro – “Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira – Adequação e efeitos transitórios”, a adequação da nova estrutura orgânica publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março – “Regulamento de estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira”, motivada pelo termino da comissão de serviço do titular do cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão, da Divisão Financeira e Aprovisionamento, com competências delegadas na Divisão de Comunicação e Informação.-----

-----Proposta de aprovação do recurso a reservas de recrutamento: -----

-----Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artº 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela Lei do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de

procedimentos concursais, bem como o recurso a reservas de recrutamento, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos cumulativos a seguir mencionados. -----

----- 2. Controlo do recrutamento de trabalhadores nas Autarquias Locais – art.º 48.º conjugado com o disposto no art.º 64.º da Lei do Orçamento do Estado/2014: -----

----- 2.1. Definição dos Postos de Trabalho com recurso a reservas de recrutamento:-----

----- - Serviço Municipal de proteção Civil (SMPC): um lugar para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior (Lic. em Proteção Civil); -----

----- - Divisão de Logística e Gestão Territorial (DLGT): um lugar para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Fiscal Municipal; -----

----- - Divisão de Ambiente (DA): sete lugares para Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados – recolha de resíduos sólidos urbanos);-----

----- 2.2. Recurso a reservas de recrutamento decorrentes de procedimentos concursais em curso, condicionadas à conclusão dos respetivos procedimentos concursais em 2014:-----

----- - Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC): um lugar para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional para integração da equipa de Sapadores Florestais;-----

----- - Divisão de Logística (DL): seis lugares para Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (área de construção civil); -----

----- - Divisão de Ambiente (DA): dois lugares para Constituição de Relações Jurídicas de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiros – recolha de resíduos sólidos urbanos). -----

-----Alínea a) – Fundamentação: Pretende-se o preenchimento dos postos de trabalho abaixo designados, através do recurso a reservas de recrutamento em vigor e a constituir, provenientes de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, de modo a assegurar o normal funcionamento dos respetivos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e às respetivas unidades orgânicas em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público. -----

-----Alínea b) - Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade: Ter-se-á em conta a prioridade no recrutamento se existirem candidatos aos procedimentos abrangidos pelo disposto nas alíneas a) a d), n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 (Lei do Orçamento do Estado para 2014). Sem prejuízo do disposto na alínea d), n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, conjugado com o art.º 37.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, nos procedimentos concursais, o recrutamento efetua-se, pelos candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

-----Alínea c) - Previsão dos Encargos no Orçamento Municipal: O preenchimento destes postos de trabalho não tem incidência no Orçamento Municipal do corrente ano, pelo que o comprovativo do cabimento orçamental terá de ser acautelado no Orçamento Municipal de 2015. -----

-----Alínea d) - Cumprimento dos Deveres de Informação (DGAL via SIIAL): Encontram-se cumpridos todos os deveres de informação através do preenchimento de mapas na

plataforma da DGAL: “saldo inicial”, “pessoal ao serviço” de carater trimestral a partir de 2014, bem como os inputs “Recursos Humanos” (trimestral e semestral) e “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” (trimestral). -----

----- Alínea e) - Demonstração do cumprimento de redução mínima de trabalhadores: Tendo em conta que a obrigação de redução do número de trabalhadores nas autarquias locais está condicionada às condições indicadas nas alíneas a), b) e c) do n.º 7 do artigo 62.º da Lei do Orçamento do Estado e que só a obtenção, cumulativa das mesmas, isenta a autarquia desta obrigação. O relatório do 3.º trimestre “Recursos Humanos – Orçamento do Estado” remetido à DGAL, foi validado a 24 de outubro de 2014, para efeitos do disposto na alínea a), e a Informação n.º 168/CTB/2014 elaborada pela DFA a 13 de maio, relativa à fundamentação exigida e necessária para cumprimento das alíneas b) e c). Para efeitos deste reporte, os dados são apurados de acordo com as orientações técnicas emitidas pela DGAL. As autarquias locais que se enquadrem no disposto daquele n.º 7 do art.º 62.º, apesar de não lhes ser aplicável a norma de redução encontram-se na mesma impedidas de aumentar o número de trabalhadores em 2014, relativamente aos existentes em 31 de dezembro de 2013.-----

----- Alínea f) – Demonstração: Em cumprimento das instruções recebidas em reunião com a Vereadora dos Recursos Humanos realizada a 27 de outubro do corrente ano, a DRHJ procedeu à alteração do Mapa de Pessoal. O recurso às reservas de recrutamento, serão desenvolvidas posteriormente uma vez que estão condicionadas à aprovação da presente alteração e obedecerão ao disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o art.º 33.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. -----

----- Propõe-se a aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal bem como a emissão de parecer prévio favorável ao recurso a reservas de recrutamento nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

propostos.-----

-----Mais se propõe que o assunto seja submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0659-2014 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - LADEIRA:**
ALIENAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO NÚMEROS 35 E 36 - ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA-----

-----Foi novamente presente o processo referente à alienação dos lotes de terreno números 35 e 36 no Loteamento Municipal de Sabóia - Ladeira, bem como, a informação n.º 491/2014, datada de 26/10/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que decorrido o prazo, nos termos do n.º 2 do art.º 17.º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana, não foi rececionada qualquer reclamação à lista de candidatos admitidos provisoriamente a concurso, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 04/09/2014. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a atribuição definitiva dos lotes de terreno números 35 e 36 do Loteamento Municipal de Sabóia aos candidatos Vera Lúcia Miguel Gonçalves e Ricardo Guerreiro Mendes. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido atribuído por sorteio o lote número 35 (trinta e cinco) ao candidato Ricardo Guerreiro Mendes e o lote número 36 (trinta e seis) à candidata Vera Lúcia Miguel Gonçalves.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0666-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 10/10/2014 A 30/10/2014** -----

----- Foi presente a informação nº 2014/501, datada de 31/10/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.618.356,16€ (um milhão, seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 10/10/2014 a 30/10/2014. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0673-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO NO ÂMBITO DA ENERGIA SUSTENTÁVEL** -----

----- Foi presente a informação n.º 347/2014, datada de 14/10/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado em 12/09/2014 pelo senhor Vereador Hélder Guerreiro, procedeu-se à abertura do procedimento de aquisição de serviços de elaboração de Estudo no âmbito da Energia Sustentável, nos termos da alínea a), do nº1, artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o art.º 112º e com a alínea a), nº1 do art.º 16º do mesmo diploma, sendo intenção de adjudicar o referido serviço ao “Instituto Superior Técnico”, pela importância de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros). -----

----- Consta ainda da supracitada informação que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, carece a referida aquisição de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Propõe-se para conhecimento e remessa do assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia da assunção do compromisso plurianual. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quinto dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.966.003,76€ (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, três euros e setenta e seis cêntimos), dos quais 3.418.475,85€ (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 547.527,91€ (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete euros e noventa e um cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 9.598,10€ (nove mil, quinhentos e noventa e oito euros e dez cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.956.405,66€ (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0665-2014 - EMPREITADA DE REGULARIZAÇÃO DO BARRANCO DO AMEIXIAL EM SABÓIA - PLANO FINAL DE CONSIGNAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 591/2014, datada de 29/10/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que foi elaborado, nos termos do art.º 357º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) o Plano Final de Consignação da Empreitada de Regularização do Barranco do Ameixial em Sabóia, no qual se pretende densificar e concretizar o plano inicialmente apresentado, procurando minimizar os impactes negativos na fase de execução das obras, nomeadamente ao nível da manutenção da vivência urbana em articulação com o condicionamento do tráfego. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do citado Plano Final de Consignação, bem como que seja solicitado ao empreiteiro o envio do plano de trabalhos ajustado até à data de consignação, a qual ocorrerá no dia 20 de novembro, pelas 14:30 horas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0667-2014 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ODEMIRA – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO** -----

----- Foi presente a informação n.º 560/2014, datada de 17/10/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que foi solicitado no dia 27 de março de 2014, pela empresa Mota-Engil, a reposição do equilíbrio económico-financeiro da Empreitada de Requalificação Urbana da vila de Odemira. -----

----- Analisada a solicitação em causa, consta da supracitada informação que:-----

----- - O argumento apresentado pelo empreiteiro para fundamentar o solicitado refere-se, independentemente do seu enquadramento no artigo 314.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a situações ocorridas no decorrer dos trabalhos, concluídos em 13 de julho de 2013;-----

----- - Em 22 de abril de 2014, foi elaborada a informação n.º 237/2014 da DOPO e solicitado entendimento jurídico acerca do enquadramento da pretensão, pois surgiam dúvidas quanto ao seu suporte legal, tendo em conta que a solicitação não havia sido apresentada nos termos da alínea 8ª do Caderno de Encargos, bem como nos termos do n.º 3 e no prazo definido no n.º 2 do artigo 354º do CCP; -----

----- - Foi entendimento do jurista consultado, Dr. Paulo Veiga e Moura em 24 de setembro de 2014, "Se entre o dia em que tal facto ocorreu ou dele tomou conhecimento o empreiteiro e o dia em que apresentou a reclamação decorreram mais de trinta dias, então



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

caducou o direito à reposição do equilíbrio financeiro, pelo que mesmo que o empreiteiro tenha o direito já não o poderá exercitar.”, e esclarecimento de 9 de outubro de 2014 do mesmo autor, “(...) o direito à reposição do equilíbrio financeiro deveria ter sido invocado no prazo de trinta dias a contar do acontecimento que motiva o direito à reposição ou da sua cognoscibilidade pelo empreiteiro.”. -----

-----Verifica-se assim que à data da solicitação, independentemente de poderem existir factos imputáveis ao dono da obra dos quais tenha resultado uma maior onerosidade para o empreiteiro, o prazo para reclamação do equilíbrio financeiro da empreitada há muito se encontrava caducado, por terem decorrido mais de 9 meses entre a conclusão dos trabalhos e a data do pedido. -----

-----Em face do exposto considera-se que o eventual direito a reposição do equilíbrio financeiro, referente a qualquer encargo acrescido que o empreiteiro possa ter sofrido na sequência de alteração imputável ao dono da obra, terá caducado, pelo que a solicitação não é enquadrável e não poderá ser atendida. -----

-----Propõe-se o indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro da empreitada, atendendo ao incumprimento do prazo de trinta dias estabelecido pelo n.º 2 do artº. 354 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir nos termos propostos a pretensão do empreiteiro. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0680-2014 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL** -----

-----Foi presente a informação n.º 601/2014, datado 04/11/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal de 04/10/2012 foi aprovada a alteração ao Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, tendo posteriormente na reunião ordinária de Câmara Municipal de

06/02/2014 sido aprovada a redução (ligeiro acerto) das áreas dos lotes da componente industrial pelo aumento da área de arruamentos, bem como o emparcelamento dos lotes 161I e 162I. - -----

----- Consta ainda da supracitada informação que devido a dificuldades burocráticas não foi possível concretizar o acerto de áreas constante da referida deliberação e que os interessados na efetivação do investimento nos lotes 161I e 162I vieram no atendimento público efetuado no dia 06/10/2014 reiterar a intenção já expressa. -----

----- De forma a agilizar o processo entendeu-se separar os dois assuntos, formalizando-se para já a questão do emparcelamento e posteriormente será de novo proposta a alteração de áreas dos lotes. E nessa conformidade: -----

----- - De acordo com o n.º 1, do art.º 6.º A, do Regulamento do Loteamento, “No Espaço Industrial é permitida a anexação de dois ou mais lotes sempre que tal se revele necessário, os quais passam a constituir um único lote para efeitos de aplicação do presente regulamento.”. -----

----- - Dado o compromisso existente após a venda dos lotes 161 I e 162 I a um mesmo interessado, e tendo o mesmo manifestado intenção expressa de concretização do investimento, procedeu-se ao emparcelamento/anexação dos referidos lotes, originando assim um novo lote 184 I. O novo lote 184 I passará a confrontar de Norte com o Lote 183 I, de Sul com os Lotes 163 I e 164 I, de Nascente com a Via Pública e de Poente com a Via Pública. -----

----- - Tal como referido no n.º 3, do citado art.º 6.º A, do Regulamento do Loteamento “Os lotes resultantes de anexação observarão todas as regras definidas no regulamento e quadro síntese do loteamento.”. -----

----- Em face do exposto, propõe-se: -----

----- a) A anulação da deliberação da Câmara Municipal tomada no dia 06/02/2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

referente à alteração ao Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul;-----

-----b) A aprovação do emparcelamento dos lotes 161l e 162l, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 6º A do Regulamento do Loteamento da Boavista dos Pinheiros - Zona Sul.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0660-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/10/2014 E 30/10/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----

-----Proc. Nº 207 - ano - 2014 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Festividade e ou divertimento público - Licença para a realização de baile 11/10/2014; -----

-----Proc. Nº 208 - ano - 2014 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - Bar Blush - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de morada do evento; -----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2014 - Req. Hans Josef Oskar Grotjohann - Local da Obra - Rociadas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Entrega do comprovativo de pagamento da taxa da REN; -----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2014 - Req. Maria da Conceição Gonçalves Cardoso dos Santos -

Local da Obra - Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão;-----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2014 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - Discoteca Sudweste - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto e Licença Especial do Ruído;-- -----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2014 - Req. José da Silva Canelas Gonçalves - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Vistoria /Certidão a Prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 130 - ano - 2014 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua Mira Mar, N.º 19 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento Zero - Ocupação de Espaço Público; -----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2014 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Festividade e ou divertimento público - Licença Especial do Ruído - 25/10/2014;-----

----- Proc. Nº 100 - ano - 2014 - Req. Eusébio Maria da Conceição - Local da Obra - Avenida da Praia N.º 1, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Legalização de uma dependência; -----

----- Proc. Nº 130 - ano - 2014 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua Mira Mar N.º 19 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento Zero - Ocupação de Espaço Público; -----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2014 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Flôr da Carrasqueira/Poço do Medronheiro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Projeto de Instalação Tipo B (Pt Tipo Cb,30Kv,360Gva) – Exploração Frutícola; -----

----- Proc. Nº 146 - ano - 2014 - Req. Maria do Carmo de Jesus Pacheco Dionísio - Local da Obra - Rua D. Maria Júlia Brito Pais, N.º 2 - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição - Processo 146/2014; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 140 - ano - 2013 - Req. Joaquim Maria Jorge - Local da Obra – Partilhas - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria (Extinta) - Assunto - Exposição ao Processo N.º 140/2013; -----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2013 - Req. Inácia da Silva Guerreiro - Local da Obra - Domingos Joanes, Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção elementos ao Processo 10/2013;-----

-----Proc. Nº 220 - ano - 1997 - Req. António Jorge Costa José - Local da Obra - Rua Diário de Noticias - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Validade da classificação do empreendimento turístico; -----

-----Proc. Nº 86 - ano - 2014 - Req. Francisco Manuel Cortes Ramos Pinheiro - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, N.º 18 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de habitação planta de localização artigo 953 de Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 159 - ano - 2013 - Req. Maria Fernanda da Conceição António - Local da Obra - Padrona de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Proc.º159/2013-IPO;-----

-----Proc. Nº 124 - ano - 2014 - Req. Emília Loução Ribeiro M. Rodrigues - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação da Via Publica por motivo de obras com 10 m2 pelo prazo de 20 dias; -----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2013 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido Prorrogação ao Processo 130/2013;-----

-----Proc. Nº 174 - ano - 2013 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Cerro da Fontinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos; -----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2014 - Req. António Maria - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo, 22, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 123 - ano - 2014 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Rua Nº. Sª. dos Navegantes, 15-D - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Alteração de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2014 - Req. Maria José G. Campos Neves - Local da Obra - Rua do Poço, N.º 21 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Ocupação Via Publica, Pinturas; -----

----- Proc. Nº 140 - ano - 2014 - Req. Isabel Maria Pacheco Brito Ramos - Local da Obra - Herdade da Nora - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia de Obras de Edificação - Processo N.º 64/2014;-----

----- Proc. Nº 148 - ano - 2014 - Req. Augusto da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Eng.º Arantes e Oliveira, n.º 32 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação da Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 123 - ano - 2014 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Rua Nº. Sª. dos Navegantes, 15 D - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Alteração de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2011 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, Lda. - Local da Obra - Casa das Palmeiras, Rua dos Medos N.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão;-----

----- Proc. Nº 210 - ano - 2014 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Festividade - Baile dia 01/11/2014;-----

----- Proc. Nº 311 - ano - 2010 - Req. Pedro Manuel Guerreiro Fernandes - Local da Obra - Monte Nascedios, Fornalhas Velhas - Freguesia - Bicos (Extinta) - Assunto - Solicitação de cópia de requerimento;-----

----- Proc. Nº 115 - ano - 1982 - Req. Maria de Aires Francisca Ferreira - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Praia do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Solicitando de esclarecimentos;-----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2014 - Req. Aquadrilos - Turismo e Publicidade, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local Artigo Matricial 5631, Fração B; -----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2014 - Req. Manuel Duarte Alão - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa, Nº 4, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização para Ocupação de Via Pública para Pintura da Fachada da Habitação; -----

-----Proc. Nº 97 - ano - 2014 - Req. Carapetinho Soc. de Agricultura Intensiva, Lda. - Local da Obra - Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção ao Processo do Estudo de Impacte Ambiental;-----

-----Proc. Nº 96 - ano - 2014 - Req. António Gonçalves Tenente - Local da Obra - Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 131 - ano - 2014 - Req. Antónia Maria Santos - Local da Obra - Cerca de Nossa Senhora da Graça - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Ampliação de um apoio agrícola;-----

-----Proc. Nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Informação relativa à desmontagem de quiosque na praia da Zambujeira do Mar; -----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2014 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração da localização do Posto de Transformação (Ptc-Odm-713-As); Modificação da instalação de utilização de energia elétrica em Baixa Tensão de Turismo Rural; -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2013 - Req. Rui Miguel Fabre dos Reis Mendes - Local da Obra - Rua da Igreja - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Audiência Prévia/Pedido de Certidão de

dispensa de Licença de Utilização/Rua da Igreja - Colos/Procº22.06-Ciau-162/2013;-----

----- Proc. Nº 390 - ano - 2003 - Req. Manuel Maria Duarte - Local da Obra - Quintas, Lote 3 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Notificação - Ap. 2712 de 15/11/2013;----

----- Proc. Nº 211 - ano - 2014 - Req. Associação Socio-Cultural do Bemparece - Local da Obra - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Festividade e/ou Divertimento Público - Licença para a Realização - Passeio de Bicicletas;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2012 - Req. António Pacheco Santos Jorge - Local da Obra - Rua da Boavista, N.º 27 e 27A, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Entrega de exposição referente ao Processo N.º 1/2012; -----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2014 - Req. Aquadrilos - Turismo e Publicidade, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local Artigo Matricial 5631 Fração C; -----

----- Proc. Nº 61 - ano - 2014 - Req. Fernando Inácio Guerreiro de Matos - Local da Obra - Lote 14 do Loteamento do Cabecinho - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 212 - ano - 2013 - Req. José Joaquim Correia da Silva - Local da Obra - Monte dos Pegos, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em resposta ao ofício; ---

----- Proc. Nº 95 - ano - 2014 - Req. Pedro Manuel Rodrigues Vidal da Silva - Local da Obra - Alagoinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria ao prédio para efeitos de emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2014 - Req. José da Silva Canelas Gonçalves - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Exposição em resposta ao ofício Nº008215;-----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----

-----Proc. Nº 181 - ano - 2013 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de ampliação de um edifício;-----

-----Proc. Nº 110 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão Comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2014 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação sobre licenciamento de obras de alteração e ampliação para instalação de Turismo em Espaço Rural; -----

-----Proc. Nº 41 - ano - 2012 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Segurança Contra Incêndios-Medidas de Autoproteção;-----

-----Proc. Nº 360 - ano - 2005 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. (Agroturismo) - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Medidas de Autoproteção;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2014 - Req. David Moreira da Silva - Local da Obra - Herdade do Barranco - Samoqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Licença de Ruído 2/11/2014;-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2014 - Req. Jaime Santos Silva - Local da Obra - Largo da Esplanada, N.º 2 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2012 - Req. Frederico Blanco Matos Machado Jorge - Local da Obra - Azedão - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Processo Nº 84/RAN/2012, Prédio Rústico "Monte do Azedão"; -----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2014 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua

Mira Mar N.º 19 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento Zero - Ocupação de Espaço Público; -----

----- Proc. Nº 214 - ano - 2014 - Req. Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Casa do Povo de Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento; -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2014 - Req. Francisco Guerreiro Nunes - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2014 - Req. Pt Comunicações, S.A. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão em como o prédio não se encontra sujeito a Licença de Utilização; -----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2012 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Corrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Reconstrução de habitação e moinho de vento; -----

----- Proc. Nº 213 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Estrada Nacional 123 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de licença de evento - S. Martinho; -----

----- Proc. Nº 288 - ano - 2010 - Req. Ana Filipa Gomes Ferreira Crujo Camões - Local da Obra - Zambujeira - Praia - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Pedido prorrogação prazo licença Zambujeira do Mar - Processo Nº 288/2010; -----

----- Proc. Nº 113 - ano - 2014 - Req. António Silvério Gonçalves Pereira - Local da Obra - Caiadinha - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa de que o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prédio está dispensado de autorização de utilização; -----

-----Proc. Nº 217 - ano - 2014 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Sede do Clube - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de realização de evento-dia 01/11/2014; -----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito da Frente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Empreendimento de Agroturismo Sardanito da Frente; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Califado - Empreendimentos Turísticos, Lda. (Procn.º4/2008-LAL); -----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2010 - Req. Domingos dos Reis Fañony - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 13 - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Proc.7/2010 LAO;-----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2014 - Req. Mariana Felicidade Dias Guerreiro da Conceição - Local da Obra - Casas Brancas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2014 - Req. Freguesia de São Salvador e Santa Maria - Local da Obra - Praça José Maria Lopes Falcão - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de emissão de Licenças;-----

-----Proc. Nº 178 - ano - 2014 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Legalização de uma construção amovível; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - Av. Marginal - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2003 - Req. Antonieta de Sousa - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2014 - Req. Cerca da Vitória-Imóveis, Lda. - Local da Obra - Avenida Marginal - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa em resposta ao ofício 007969 - Refº220102/Nipg 10782/14;-----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2014 - Req. Cerca da Vitória - Imóveis Lda. - Local da Obra - Avenida Marginal - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa em resposta ao ofício 007969, Refº220102/Nipg 10782/14;-----

----- Proc. Nº 201 - ano - 2013 - Req. Cláudia Vitoria Custodia Vaz - Local da Obra - Rua dos Caçadores - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de exclusão do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira;-----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2014 - Req. Isabel Maria Chaveiro - Local da Obra - Bairro Alagoinha, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de Via Publica - Pintura da habitação com andaimes;-----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2003 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Cerca Nova- S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Parecer técnico a execução de instalações de infraestruturas para telecomunicações em urbanizações (Nitu);-----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2014 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra - Carvalho do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2014 - Req. Vida Por Vida - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Nova Milfontes - Local da Obra - Bairro Monte Vistoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença para realização de baile;-----

----- Proc. Nº 36 - ano - 2007 - Req. Hans Olesen - Local da Obra - Eira da Pedra Lote, N.º 1 Duna Parque - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de ampliação vertical;---

----- Proc. Nº 101 - ano - 2014 - Req. Albino José de Oliveira - Local da Obra - Juncoso - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 34 - ano - 2014 - Req. Maria Joana Guerreiro Gabriel Pacheco - Local da Obra - Valas - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Pedido de Declaração que comprove que as construções estão licenciadas nos termos legalmente exigidos;-----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2014 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Herdade do Sardanito - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Nº 22-06-17/2014 (Repsol Gás Portugal, S.A.); -----

-----Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de esclarecimento sobre comunicação prévia de alterações durante a execução da obra de construção de habitação em Alcaria Nascente, Freguesia de S. Teotónio;-----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2013 - Req. Rui Miguel Fabre dos Reis Mendes - Local da Obra - Rua da Igreja - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Audiência Prévia/ Pedido de Certidão de dispensa de Licença de Utilização/ Rua da Igreja-Colos/ Procº22.06-Ciau-162/2013; -----

-----Proc. Nº 218 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Ribeira do Seissal e Campo Redondo - Local da Obra - Rua da Padaria CP 118 - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Realização de um baile dia 31/10/214;-----

-----Proc. Nº 219 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Ribeira do Seissal e Campo Redondo - Local da Obra - Rua da Padaria CP 118-Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Licença para realização de um baile dia 15/11/2014;-----

-----Proc. Nº 99 - ano - 2014 - Req. Fernanda Maria Francisca Damas - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Vistoria /Certidão a prédio construído antes 15/104 de 1970; -----

-----Proc. Nº 221 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense - Local da Obra - Rua Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Festividade - Licença para realização de baile - 31/10/2014; -----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2014 - Req. Eufrazia do Carmo António - Local da Obra - Malhadil e Eirinhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/ Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 467 - ano - 2005 - Req. Azinhal, Imóveis e Turismo Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade do Azinhal, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Registo Nacional de Turismo - Revisão da Classificação; -----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Luís Amaro Pereira Arsénio - Local da Obra - Guerrião - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Vistoria/ Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 64 - ano - 2014 - Req. Maria Francisca Viana Simões Dinis - Local da Obra - Rua Dr. Jaurez, Nº 3 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 64/2014;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da Obra - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo 2/2014; -----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2014 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Diante - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Processo 30/2014; -----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2012 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo 22/2006; ----

----- Proc. Nº 54 - ano - 2014 - Req. Carlos Amilcar de Carvalho Faria da Fonseca - Local da Obra - Ventosa- EN 120 - Rua de Odemira - Freguesia - São Luís - Assunto - Ofício 008071 – Processo n.º 22.06 - 54/2014; -----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2014 - Req. José Duarte Junqueira Rato Miranda de Távora - Local da Obra - Vale de Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão realização de escritura em compropriedade - Vale de Porcos - S. Teotónio. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0661-2014 - QUEIXA APRESENTADA RELATIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO CENTRO COMERCIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente o processo referente ao funcionamento dos estabelecimentos de restauração/bebidas instalados no Centro Comercial de Vila Nova de Milfontes, cujos titulares da exploração são os Senhores Bruno Manuel Albino Cabecinha, Mariana Godinho Paulino Nunes e Tânia Sofia da Cruz Matos, do qual consta uma queixa apresentada pelo Senhor José António Lopes dos Santos, relativa ao horário de funcionamento praticado pelos referidos estabelecimentos, à venda de bebidas alcoólicas a menores e aos distúrbios causados na zona.

-----Do processo consta ainda uma informação datada de 15 de outubro de 2014, elaborada pela Divisão Licenciamento e Gestão Territorial que conclui que o Centro Comercial tem horário de encerramento às 21:00 horas no inverno e às 24:00 horas no verão, e que os estabelecimentos em apreço têm os seguintes horários de funcionamento:-----

-----a) Quiosque de Bruno Manuel Albino Cabecinha: Face á deliberação anteriormente tomada pelo Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 04/07/2013 tem horário de verão com abertura às 06:00 horas e encerramento às 24:00 horas e de inverno com abertura às 06:00 horas e encerramento às 21:00, portanto horário coincidente com o Centro Comercial;-----

-----b) Snack-bar de Mariana Godinho Paulino Nunes: Abertura às 09:00 horas encerramento às 02:00 horas;-----

-----c) Café de Tânia Sofia da Cruz Matos: Abertura às 07:00 horas e encerramento às 02:00 horas.-----

-----Para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à

consulta/ parecer do condomínio do prédio/ Centro Comercial e da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- **2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- **2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0658-2014 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO PARA A AVENIDA DO COMÉRCIO, SITA NA BOAVISTA DOS PINHEIROS** -----

----- Foi presente a informação n.º 761/2014, datada de 21 de outubro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como a proposta de sinalização a implementar na Avenida do Comércio, junto ao Jardim de Infância da Boavista dos Pinheiros, elaborada na sequência de um pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0662-2014 - APLICAÇÃO DE DOIS SINAIS DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM DO TIPO B2 (PARAGEM OBRIGATÓRIA) NO LARGO DA PALMEIRA E NA RUA DO POÇO, EM SÃO TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação n.º 781/2014, datada de 23 de outubro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, onde consta que foi solicitada pela Junta de Freguesia de São Teotónio a aplicação de dois sinais de cedência de passagem do tipo B2 (Paragem Obrigatória), sendo um no Largo da Palmeira e outro na Rua do Poço, em São Teotónio. -----

----- Consta ainda da citada informação que os Serviços de Rede Viária e Espaço Público não veem inconveniente quanto à pretensão em causa, pelo que se propõe a aprovação da sinalização pretendida. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0672-2014 - APLICAÇÃO DE SINAL DE PROIBIÇÃO TIPO C15 (ESTACIONAMENTO PROIBIDO) NA RUA DOS CRAVOS, EM BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a informação n.º 783/2014, datada de 23 de outubro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, onde consta que foi solicitada pela Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros a colocação de um sinal de proibição tipo C15 (Estacionamento Proibido) na Rua dos Cravos, na Boavista dos Pinheiros -----

-----Consta ainda da citada informação que os Serviços de Rede Viária e Espaço Público não veem inconveniente quanto à pretensão em causa, pelo que se propõe a aprovação da sinalização pretendida.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----**2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0634-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA SANDRA ISABEL LUÍS FERREIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 981/2014, datada de 9 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Sandra Isabel Luís Ferreira, residente em Boavista dos Pinheiros, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0637-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA SANDRA ISABEL LUÍS FERREIRA**-----

----- Foi presente a informação nº 989/2014, datada de 10 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Sandra Isabel Luís Ferreira, residente na freguesia de Boavista dos Pinheiros, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0638-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA MARIA DA PIEDADE MARTINHO ALBINO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1008/2014, datada de 15 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria da Piedade Martinho Albino, residente na freguesia de Boavista dos Pinheiros, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0648-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MANUELA BATISTA DIAS - 2.ª RENOVAÇÃO** -----

-----Foi presente a informação nº 1003, datada de 14 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Manuela Batista Dias, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou a segunda renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0650-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL À SENHORA MARIA JOSÉ GUERREIRO RODRIGUES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1019/2014, datada de 17 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Maria José Guerreiro Rodrigues apoio para a requalificação da cobertura da sua habitação, sita na freguesia de Luzianes-Gare, ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes. -----

----- Considerando que a munícipe não reúne os requisitos fixados no ponto n.º 1 do artigo 3.º do documento supracitado, por apresentar um rendimento mensal "per capita" superior a 300,00€, propõe-se a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a aprovação da intenção de indeferir a atribuição de apoio para requalificação habitacional à Senhora Maria José Guerreiro Rodrigues. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0653-2014 - BOLSAS DE ESTUDO 2014/15**-----

----- Foi presente a informação n.º 1010, datada de 15 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que decorrente do processo de atribuição de Bolsas de Estudo do ano letivo 2013/2014 e caso cumpram as condições de candidatura do Regulamento das Bolsas de Estudo, poderão solicitar a renovação da Bolsa de Estudo para o ano letivo 2014/2015, 10 (dez) alunos/as que usufruíram de bolsa na modalidade de carência económica e 5 (cinco) alunos/as que usufruíram de bolsa na modalidade de aproveitamento excecional. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o número de novas bolsas a atribuir por modalidade: Carência Económica e Aproveitamento Excecional para o ano letivo 2014/15. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos a renovação de 15 (quinze) Bolsas, fixando em 40 (quarenta) o número de Bolsas a atribuir, sendo 25 (vinte e cinco) novas, das quais 20 (vinte) serão na modalidade de Carência Económica e 5 (cinco) na modalidade de Aproveitamento Excecional. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0654-2014 - RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE "CURSOS DE VERÃO"**-----

-----Foi presente a informação n.º 1015, datada de 15 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como os relatórios de avaliação da atividade Cursos de Verão na Universidade do Algarve (UALG), que decorreu entre 30 de junho e 4 de julho e que abrangeu trinta e quatro alunos/as, selecionados/as pelas escolas com ensino secundário existentes no concelho, os quais tiveram a oportunidade de escolher, entre um leque variado de cursos, aquele com que mais se identificavam no âmbito da sua progressão de estudos, bem como a possibilidade de praticar desportos variados e inéditos para muitos. -

-----Consta ainda da supracitada informação que o primeiro relatório diz respeito ao resultado dos questionários de expetativas relativamente ao ensino superior, aplicados pelo Município antes e depois da atividade, com o objetivo de avaliar a expetativa dos/as alunos/as face ao ensino superior após a frequência dos Cursos de Verão. Os resultados refletem um aumento significativo, sendo proposta uma continuidade da atividade no futuro; o segundo relatório refere-se à análise efetuada pelo Município aos questionários de satisfação aplicados pela UALG. Os resultados foram muito positivos, reforçando a pertinência da continuidade da parceria com a referida Universidade. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0655-2014 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL DO PROJETO +NAMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 988, datada de 9 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como o Relatório Final do Projeto +NaMira, referente

ao período de execução (janeiro de 2012 a agosto de 2014), elaborado pela TAIPA, Crl, enquanto entidade executora e no qual consta a avaliação das diversas atividades desenvolvidas, relata os resultados alcançados, assim como os constrangimentos e os aspetos positivos e, bem assim, apresenta, à luz da experiência dos anos de intervenção do projeto (à qual se adiciona a experiência do projeto antecessor NaMira 2008-2012), um conjunto de propostas e reflexões sobre a necessidade de eventuais intervenções futuras.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0674-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA ANA RITA SANTOS ROSA**-----

----- Foi presente a informação nº 1048/2014, datada de 24 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Ana Rita Santos Rosa, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0675-2014 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2014/2015 - NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISE**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 1068/2014, datada de 23 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar, para o Ano Letivo 2014/2015, deram entrada na Divisão de Educação e Ação Social 151 processos, sendo 83 processos referentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e 68 processos referentes à Educação Pré-Escolar devidamente inseridos na Plataforma SIGA. Foi ainda remetido aos Serviços de Educação um pedido de reapreciação de processo de Ação Social Escolar. -----

-----Após a análise dos processos e o pedido de reapreciação do processo de Ação Social, propõe-se a atribuição de: -----

----- - No 1º Ciclo do ensino básico, 82 pedidos de refeição, sendo 24 com escalão A, 12 com escalão B e 46 sem escalão; -----

----- - No 1º Ciclo do ensino básico, 38 pedidos de manuais e materiais escolares, sendo 24 com escalão A e 14 com escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar, 62 pedidos de refeição, sendo 20 com escalão A, 15 com escalão B e 27 sem escalão.-----

-----No âmbito do pedido de reanálise, tendo em conta que a aluna se encontra posicionada no 2º escalão de abono de família (esc. B), foi efetuada uma simulação de acordo com a atual situação económica do agregado familiar, pelo que se propõe que a aluna continue posicionada no escalão B. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os números 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugados com o exposto na alínea hh), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da concessão de auxílios económicos ao 1.º Ciclo e Educação Pré-Escolar.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0677-2014 - CESSAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR KIRCHO PENCHEV SIMEONOV - 2.ª RENOVAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 1064/2014, datada de 28 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 18 de setembro de 2014 foi deliberado aprovar, por unanimidade, a atribuição da segunda renovação de apoio ao arrendamento ao Senhor Kircho Penchev Simeonov, residente em São Teotónio, através da comparticipação mensal de 50% do valor da renda da habitação, correspondente ao montante de 145,00€ (cento e quarenta e cinco euros), durante o período de seis meses consecutivos, de outubro de 2014 a março de 2015.-----

----- Consta ainda da referida informação que no passado dia 21 de outubro de 2014, a Junta de Freguesia de São Teotónio, a pedido do Senhorio, veio dar conhecimento da denúncia do contrato de arrendamento celebrado com o inquilino, Senhor Kircho Penchev Simeonov (beneficiário de apoio arrendamento), por incumprimento da 3.ª cláusula do referido documento que fixava “não podendo este sublocar ou ceder por qualquer outra forma direitos deste arrendamento, sem consentimento do senhorio, por escrito e devidamente reconhecido”.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a cessação do subsídio ao Senhor Kircho Penchev Simeonov, de harmonia com o n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento que prevê que a Câmara Municipal possa decretar a suspensão ou cessação do subsídio, antes do fim do período de concessão ou da sua renovação, quando entender existir incumprimento do que estiver regulamentado ou das condições ou requisitos impostos para a obtenção do subsídio, bem como a impossibilidade do beneficiário se candidatar ao apoio, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do último apoio atribuído, de acordo com o artigo 13.º do documento supracitado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere a eventual reposição dos subsídios concedidos em setembro e outubro de 2014, dado que o n.º 1 do artigo 12.º prevê... “no caso de verificação dolosa de falsas declarações, o beneficiário fica obrigado a repor os subsídios concedidos, sem prejuízo de efetivação das responsabilidades civis ou criminais a que houver lugar.” -- -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a cessação da atribuição do apoio ao arrendamento, devendo ser repostos os subsídios recebidos em setembro e outubro de 2014. -----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0678-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA SHEILA KAMAYD RODRÍGUEZ** -----

-----Foi presente a informação nº 1069/2014, datada de 30 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Sheila Kamayd Rodríguez, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses.-----

-----Analisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0679-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À**

SENHORA INA GEB CIOLECK HAHNE - 2.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação nº 1073, datada de 31 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Ina Geb Cioleck Hahne, residente na freguesia de Santa Clara-a-Velha, solicitou a segunda renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Reanalizada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 14 - ASSUNTO N.º 0683-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À TAIPA, CRL NO ÂMBITO DA CAMPANHA ALIADOS NO NATAL 2014 -----

----- Foi presente a Informação n.º 1080/2014, datada de 04 de novembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira organiza anualmente a Campanha Aliados no Natal, efetuando a recolha de brinquedos e bens alimentares não perecíveis, os quais são entregues a crianças, idosos e famílias do nosso concelho, identificados pelas diferentes entidades que operam no território. -----

----- Considerando a pertinência desta iniciativa, por abranger o vasto território do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concelho de Odemira e por proporcionar o bem-estar social a várias famílias carenciadas, atenuando conseqüentemente as necessidades sentidas, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, no montante de 1.000,00 € (mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----15 - **ASSUNTO N.º 0686-2014 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PASSATEMPO "NOITE OJOVEM" 2014**-----

-----Foi presente a informação n.º 1065, datada de 28 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como as Normas de Funcionamento do Passatempo "Noite Ojovem" 2014 que visa a participação dos/as jovens do concelho na cerimónia de assinatura do Protocolo com a Movijovem, a realizar no próximo dia 21 de novembro de 2014, na Pousada de Juventude de Almogrove, bem como promover a sua integração no projeto da juventude "Odemira Acredita em Ti".-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o passatempo decorrerá entre os dias 10 e 14 de novembro de 2014 e consiste na oferta de dormidas na Pousada da Juventude do Almogrove, para os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Funcionamento do Passatempo "Noite Ojovem".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0656-2014 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2014/2015 - LISTA PROVISÓRIA**-----

----- Foi presente a informação nº 1028, datada de 16/10/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Câmara Municipal, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a Lista Provisória com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2014/2015. -----

----- Consta ainda da citada informação que os apoios relativos às modalidades estratégicas (art.º 20º), desporto para todos (art.º 21º) e melhor associativismo (art.º 22º) do Capítulo III do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva estão dependentes do esclarecimento de algumas dúvidas junto dos clubes/associações proponentes. -----

----- Em face do exposto e de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 112.000,00€ (cento e doze mil euros), distribuído de acordo com a Lista Provisória em causa. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0657-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE: PASSAGEM À SEGUNDA FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DA 2ª DIVISÃO E FASE SEGUINTE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS** ---

----- Foi presente a informação nº 1015, datada de 15/10/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Grupo Desportivo Renascente veio solicitar o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, no que respeita ao prémio pela passagem à segunda fase do Campeonato Distrital de Seniores da 2ª



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão (alínea 2.3, do art.º 11.º, do Capítulo II do referido Regulamento), bem como pela passagem à fase seguinte do Campeonato Distrital de Benjamins (alínea 2.2, do art.º 12.º, do Capítulo II do citado Regulamento), nas quais realizaram seis e doze jogos, respetivamente. ---

-----Face ao anteriormente exposto, propõe-se nos termos do Regulamento em epígrafe e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros) ao Grupo Desportivo Renascente.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0684-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL**-----

-----Foi presente a informação n.º 1067, datada de 29/10/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Município de Odemira considera o Andebol como modalidade de excelência para o concelho, na medida em que existem um conjunto de pavilhões, quase todos em meio escolar, que possibilitam a sua implementação em diferentes locais do concelho como: Odemira, São Teotónio, Vila Nova de Milfontes, Sabóia e Colos.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o Andebol constitui-se como uma modalidade coletiva de fácil aprendizagem, transversal onde o desporto escolar e o desporto federado/competição sejam capazes de potenciar recursos materiais e humanos, numa lógica de prática desportiva competitiva, de promoção da saúde e de notoriedade de Odemira, enquanto concelho de excelência no Andebol e que associada aos recursos do território, é fator de promoção da saúde e da notoriedade do território.-----

-----Considerando que para a Federação Portuguesa de Andebol o concelho de Odemira

tem condições para a prática da modalidade e pode contribuir para a promoção da modalidade, propõe-se para aprovação a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Federação Portuguesa de Andebol, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0644-2014 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE MONTRAS " NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL " 2014** -----

----- Foi presente a informação n.º 970, datada de 03-10-2014, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como as Normas de Participação do Concurso de Montras "Natal é no comércio Local" 2014, pretendendo-se com esta iniciativa fomentar, dinamizar e enriquecer o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante esta época, e bem assim apelar ao consumo no comércio local. -----

----- Em face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Participação do Concurso de Montras " Natal é no Comércio Local" 2014, o qual decorrerá entre os dias 1 de dezembro de 2014 e 6 de janeiro de 2015. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0645-2014 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA CAMPANHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

"NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL" 2014-----

-----Foi presente a informação n.º 971, datada de 06-10-2014, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como as Normas de Funcionamento da Campanha "Natal é no Comércio Local" 2014, cuja iniciativa promovida pelo Município de Odemira em parceria com os comerciantes do Concelho de Odemira, tem por objetivo promover, incentivar e dinamizar as compras no comércio local na época natalícia. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Funcionamento da Campanha "Natal é no Comércio Local" 2014, a qual decorrerá entre os dias 1 de dezembro de 2014 e 6 de janeiro de 2015.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0646-2014 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁGUAS BALNEARES E DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2015**-----

-----Foi presente a informação n.º 1017, datada de 15 de outubro de 2014, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que conforme o definido na alínea 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, compete à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. proceder à identificação anual das águas balneares até 30 de novembro do ano precedente ao da época balnear em causa, com a colaboração das autarquias locais e das entidades responsáveis por descargas no meio hídrico e no solo.-----

-----Considerando o disposto no mesmo diploma, o procedimento de definição da época balnear inicia-se com a apresentação pelos municípios interessados às Administrações de Região Hidrográfica de propostas de duração da época balnear para águas balneares, até 30

de novembro do ano precedente ao da época balnear em causa, sendo que na ausência de uma proposta de duração da época balnear, será considerado para efeitos de publicação o período de 1 de junho a 30 de setembro.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que no ano transato foram identificadas 8 praias de banhos marítimas, designadamente: Almogrove, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas, Malhão e Zambujeira do Mar, conforme definido na Portaria n.º 101-A/2014, de 13 de maio, alterada pela Portaria n.º 133/2014, de 30 de junho e, bem assim, foi estabelecido o período de época balnear entre o dia 15 de junho e 15 de setembro.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do mesmo quadro de praias de banhos marítimas identificadas no ano transato, ou seja, Almogrove, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas, Malhão e Zambujeira do Mar e, bem assim, estabelecer o período para a época balnear 2015, entre 15 de junho e 15 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0664-2014 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO "NATAL NA FACECO 2014"**-----

----- Foi presente a informação n.º 1036, datada de 21-10-2014, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como as Normas de Funcionamento da atividade "Natal na FACECO 2014", cuja iniciativa promovida pelo Município de Odemira em parceria com os comerciantes locais, tem por objetivo promover e valorizar o comércio local, através da exposição e venda de produtos. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Funcionamento da atividade "Natal na FACECO 2014", a qual decorrerá nos dias 7 e 8 de dezembro de 2014.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0668-2014 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "AZINHEIRÃO", SITA NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----Foi presente a informação nº 1030, datada de 17/10/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar o parecer sobre uma rearboração com eucalipto, numa área aproximada de 18,75 hectares, no prédio rústico denominado por "Azinheirão", inscrito na matriz cadastral com o número 24, secção M e cuja área total é 21,55 hectares.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que o terreno alvo de intervenção, se inclui em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização "ao covacho", sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser

respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido parecer favorável para a rearborização com eucalipto na propriedade denominada por "Azinheirão", sita na freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0669-2014 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "MOIMENTOS", SITA NA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA** - -----

----- Foi presente a informação com o número 1029, datada de 16/10/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar o parecer sobre uma rearborização com eucalipto, numa área aproximada de 6,15 hectares no prédio rústico denominado por "Moimentos", inscrito na matriz cadastral com os números, 89 e 39, secções H e K respetivamente e cuja área total é de 13,96 hectares.

----- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que o terreno alvo de intervenção, se inclui em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido parecer favorável para a rearborização com eucalipto na propriedade denominada por "Moimentos", sita na freguesia de Santa Clara-a-Velha.-----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0670-2014 - PARECER PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "ARRABAÇA E VALE DE ÁGUA", SITA NA FREGUESIA DE COLOS** -- -----

-----Foi presente a informação com o n.º 1044, datada de 22/10/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar o parecer sobre uma arborização com eucalipto, numa área aproximada de 33,5 hectares no prédio rústico denominado por "Arrabaça e Vale de Água", inscrito na matriz cadastral com o número 7, secção T cuja área total é 130,77 hectares. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se

observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que o terreno alvo de intervenção, se inclui em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido parecer favorável para a arborização com eucalipto na propriedade denominada por "Arrabaça e Vale de Água", sita na freguesia de Colos.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0671-2014 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "CORGO DA UMBRIA", SITA NA FREGUESIA DE SABÓIA**-----

----- Foi presente a informação com o número 1031, datada de 17/10/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar o parecer sobre uma rearborização com eucalipto, numa área aproximada de 4,65 hectares no prédio rústico denominado por "Corgo da Umbria", inscrito na matriz



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

cadastral com o número 61, secção T cuja área total é de 9,25 hectares. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que o terreno alvo de intervenção, se inclui em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido parecer favorável para a rearborização com eucalipto na propriedade denominada por "Corgo da Umbria", sita na freguesia de Sabóia.-----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e cinquenta minutos do dia seis de novembro de dois mil e catorze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	9
2. - ORDEM DO DIA -----	10
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	10
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	10
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	20
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	22
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	27
2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	27
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	29
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	29
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	33
2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	46
2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	46
2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	47
2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	47
2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	58
2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	60

|

|